

LEI Nº 3.286, de 16 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a promover alterações na Lei nº 3.068, de 7 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA 2022–2025), na Lei nº 3.214, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), e na Lei nº 3.237, de 17 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), bem como a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.380.000,00 (Seis Milhões, Trezentos e Oitenta Mil Reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam inseridas nas Leis nº 3.068/2021 Plano Plurianual de 2022-2025 e alterações; e nº 3.214/2024 – LDO 2025 e alterações, os Órgãos, Unidades, Ações e Metas, conforme a seguir especificado:

Órgão: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
Unidade: 01 – COORDENAÇÃO GERAL – SMOP								
Programa: 0008 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA								
Objetivo do Programa: Garantir o acesso aos serviços públicos de transporte coletivo, saneamento básico, energia elétrica e a melhoria da estrutura viária.								
Ação	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Ano	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
1884	Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias Pluviais	Outros produtos	15 – URBANISMO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	2022			
					2023			
					2024			
					2025	Outras Unidade e Medidas	100	80.000,00
TOTAL								80.000,00

Órgão: 28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
Programa: 0009 – SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo do Programa: Buscar formas de dar atendimento aos diversos serviços públicos necessários para uma vida digna ao cidadão da cidade de Cambé.								
Ação	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Ano	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
1876	Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários	Outros produtos	04-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	2022			
					2023			
					2024			
					2025	Outras Unidade e Medidas	1	300.000,00
TOTAL								300.000,00



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Órgão: 28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 03 – COORDENAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
Programa: 0008 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA								
Objetivo do Programa: Garantir o acesso aos serviços públicos de transporte coletivo, saneamento básico, energia elétrica e a melhoria da estrutura viária.								
Ação	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Ano	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
1880	Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Vicinais	Outros produtos	20 – AGRICULTURA	605 – ABASTECIMENTO	2022			
					2023			
					2024			
					2025	Outras Unidade e Medidas	50	6.000.000,00
TOTAL								6.000.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no decorrer do presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco mil reais), proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior, destinado à cobertura de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 3.237/2024, de 17 de dezembro de 2024), conforme discriminado a seguir:

Órgão:	28	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	02	- COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Função:	04	- ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0009	- SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ:	1876	- Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários

Classificação da Despesa	Valor	Recursos Provenientes
28.02.04.122.0009.1876.4.4.90.51.00.00.2.0011 - Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários	65.000,00	Superávit Financeiro
28.02.04.122.0009.1876.4.4.90.51.00.00.2.0510 - Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários	140.000,00	Superávit Financeiro

Órgão:	28	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	03	- COORDENAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Função:	20	- AGRICULTURA
SubFunção	605	- ABASTECIMENTO
Programa:	0008	- INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ:	1880	- Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente – Vicinais

Classificação da Despesa	Valor	Recursos Provenientes
28.03.20.605.0008.1880.4.4.90.52.00.00.2.0000 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente – Vicinais	60.000,00	Superávit Financeiro

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no decorrer do presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.115.000,00 (Seis Milhões e Cento e Quinze Mil Reais), provenientes de excesso de arrecadação das fontes de recursos 0011, 0920 e 0925, destinado à cobertura de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 3.237/2024, de 17 de dezembro de 2024), conforme discriminado a seguir:

Órgão:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
unidade:	01	- COORDENAÇÃO GERAL - SMOP
Função:	15	- URBANISMO
SubFunção	451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0008	- INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ:	1884	- Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias Pluviais
Classificação da Despesa		
27.01.15.451.0008.1884.4.4.90.51.00.00.1.0920 - Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias Pluviais		
Valor		80.000,00
Recursos Provenientes		Excesso de Arrecadação Conta Receita: 2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00

Órgão:	28	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
unidade:	02	- COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Função:	04	- ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0009	- SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ:	1876	- Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários
Classificação da Despesa		
28.02.04.122.0009.1876.4.4.90.51.00.00.1.0011 - Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários		
Valor		95.000,00
Recursos Provenientes		Excesso de Arrecadação Conta Receita: 1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00

Órgão:	28	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
unidade:	03	- COORDENAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Função:	20	- AGRICULTURA
SubFunção	605	- ABASTECIMENTO
Programa:	0008	- INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ:	1880	- Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente – Vicinais
Classificação da Despesa		
28.03.20.605.0008.1880.4.4.90.52.00.00.1.0925 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente – Vicinais		
Valor		5.940.000,00
Recursos Provenientes		Excesso de Arrecadação Conta Receita: 2.4.1.4.99.0.1.18.00.00.00.00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 16 de setembro de 2.025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1527 pág 12 de 17 / 09 /2025

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 17/09/2025 16:58:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f3997366-ce6a-4295-ae86-134fcfb9f7e>

